

cional de serviços prestados antes de 31 de dezembro de 1967 e acrescê-lo no tempo de serviço do servidor municipal.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto a todas as autoridades quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão integralmente como nela se contém. Revogam-se as disposições contrárias.  
Prefeitura Municipal de Dores do Tucuruí, 26 de Janeiro de 1927

O Gefeito: Adelino Magalhães  
Secretário: contador Antônio Abreu

LEI N° 393.

AUTORIZA ALUGUEL DE BENS IMÓVEIS.

A Câmara Municipal de Dores do Tucuruí decide e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Torna o poder Executivo autorizado a alienar o prédio de propriedade da Prefeitura Municipal situado a Graciosa 6º Agostinho José de Rezende.

Art. 2º - O aluguel acima referido no artigo será móvel acompanhando o salário mínimo da região em um percentual de 10 reais por cento com arredondamento para a dezena de reais imediatamente superior.

Art. 3º - O locatário se obriga a manter o estabelecimento em ordem e com o devido respeito obedecendo a lei do inquilinato.

MANDO, portanto a todas as autoridades quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que

*[Signature]*

a compram e o façam cumprir tão intui-  
mente e como nela se contém. Vigorará a partir  
desta data.

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, 26 de

Janeiro de 1977

O Prefeito: *Cáceres Araujo*.

Secretário contador: *Antônio Freire*

LEI 394

Dá DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Dores do Turvo decreta  
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Toda denominado a Rua dos Operários  
a que tem fôrício na Rua São Gostovão  
indo até a propriedade de Pedro Alessandro  
Moro da Cruz.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir  
de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a  
que com o conhecimento e execução desta lei  
pertencer que a Compram e à pagar com  
prazos tais quanto conste nela se  
contém.

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

26 de Janeiro de 1977

Prefeito: *Cáceres Araujo*.

Secretário Contador: *Antônio Freire*

Lei 395

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Dores do Turvo decreta  
e eu sanciono a seguinte lei: